

Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5180430/OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JUNIOR (MAJ PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 17/03/2013 a 26/03/2013
5408199/PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA (SGT PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 17/03/2013 a 26/03/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505684
PORTARIA: 865-DC-DF-13

Objetivo: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5690064/EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
57325570/ELIALDO SOUZA FERREIRA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
56951631/ENAQUE SILVA MATOS (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
5706491/HAILTON FERNANDES ALVES JUNIOR (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
5582911/IEMAR MARIO ALVES DOS REIS (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
57222384/ISMAYLE DOS SANTOS GAMA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
57222401/ITALO JORGE DE JESUS NUNES (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
5578906/RAIMUNDO VALMIR DA SILVA BARBOSA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
5577799/VALDIR DA SILVA SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
5590280/WIVERSON LUIZ MARTINS PIRES (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 15/02/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505767

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 20/2013
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o CBMPA.
Entrega do Edital: Site do compras net e do compras Pará.
Responsável pelo certame: ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL
Local de Abertura: Site do compras net.
Data da Abertura: 15/04/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06182134226040000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505731
PORTARIA: 612/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES	GERENTE	54181533

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662960000	0101000000	339030	100,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505748

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 31/03/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / DEUSINEDITH GOMES MACEDO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505754

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 31/03/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FRANCISCA VALDENIA RODRIGUES LIMA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505761

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 31/03/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / QUEILA GOMES DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505768
PORTARIA Nº. 415 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1217/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2273/2010-CGP/SUSIPE, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 316/2010-BPOP/P-2, de 15/09/2010, referente a fuga dos internos ANTONIO MACEDO DE SOUZA e ANTONIO ALVES RODRIGUES, ocorrido em 08/09/10, custodiados no CRPP III.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que, supostamente, houve falha na competência profissional dos servidores EXPEDITO CARRERA DA MATA JUNIOR e RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES, contudo, em razão do distrato do primeiro servidor citado, recomendou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor, tão somente, do servidor RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e recomendar a instauração de Processo Administração Disciplinar – PAD em desfavor do servidor RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES por suposta violação ao disposto no art. 177, VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso XIX da Lei 5.810/94-RJU, apresentando como base a Sindicância Administrativa nº. 2273/2010 – CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505771
PORTARIA Nº. 416/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1189/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2287/2010-CGP/SUSIPE, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº. 658/2010-HCTP, de 07/10/10, referente a fuga do interno WALTER MORAES MACIEIRA, ocorrida no dia 04/10/10, quando no retorno de consulta médica no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que houve, supostamente, o descumprimento de deveres por parte do servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA, razão pela qual pugnou pela abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do citado servidor.
RESOLVE: I – Acatar, parcialmente, o Relatório da Comissão Sindicante e recomendar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA por suposta violação ao disposto no art. 177, inciso VI e art. 190, inc. XIX da Lei 5.810/94-RJU, apresentando como base a Sindicância Administrativa n. 2287/2010.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505814
PORTARIA Nº. 410 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, advogado, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2538/2012-CGP/SUSIPE, a servidora Rosângela Rebelo da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo nº. 2538/2012-CGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505815
PORTARIA Nº 238/2013–GAB/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a

apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:
I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAIMUNDO MÁRIO DA SILVA, acerca do Processo nº 2453/11-CGP/SUSIPE, referente à fuga do interno WILSON FABIANO COSTA do Fórum da Comarca de Vigia, fato ocorrido em 25.08.11.

Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação aos art. 177, incisos V e VI, e art. 190, inciso XIX, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505817
PORTARIA Nº 239 /2013–GAB/SUSIPE
BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:
I – Determinar, com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores INALDO NAZARENO VON GRAP DE PINHO e ALEX PANTOJA DA SILVA, acerca do Processo nº 2163/2010-CGP/SUSIPE, referente à fuga do interno HANEY MEDEIROS DIAS do Hospital Municipal da Quatorze de Março, fato ocorrido em 29.06.10;

Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação ao art. 177, incisos IV e VI, e art. 190, inciso XIX, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505941
PORTARIA Nº 424/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2428/2011-CGP/SUSIPE. e a servidora Rosângela Rebelo da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2428/2011 -CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

CONTINUA NO CADERNO 3